
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO AULA EXTRAORDINÁRIA 20/2026

DECRETO Nº20/2026 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar para assumir turno extraordinário de 20 horas semanais, a Professora Municipal **Josiane Pimentel**, o valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que a professora se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2026, após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, ao 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:06901D53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2026. Edição 3462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>